

De: Mauricio Marcelino <mauricio.marcelino@dakfilm.com>
Enviado em: quinta-feira, 8 de outubro de 2026 10:26
Para: pregoeiro@monteaprazivel.sp.gov.br; licitacaomonte@outlook.com; licitacao@monteaprazivel.sp.gov.br
Cc: Fany Mitie; Thiago Livrari; Daniel Andreoni; Leila Fernandes; Patricia Monteiro
Assunto: REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTOS PE 39/2026 - PREF. DE MONTE APRAZÍVEL

Prezados Senhores,

A Dakfilm Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob n.º 61.613.881/0001-00, sediada a Rua Ouro Grosso, 1.343, bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo, estado SP, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria, apresentar tempestivamente seu requerimento de ESCLARECIMENTOS e PROVIDÊNCIAS, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 5.450/2005 c/c com item 13 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 39/2026 acerca do item 50, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

O item 211 tem o seguinte descritivo: **INSULINA ASPARTE 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML 1 CARPULE 3ML + 1 SISTEMA APLICAÇÃO (FLEXPEN)**

A licitante afirma que é representante do Laboratório Novo Nordisk, fabricante e detentor do Registro no Ministério da Saúde, e desta maneira, informa que a embalagem comercializada para Entes Públicos é a embalagem hospitalar (cx. c/ 05).

A embalagem oferecida contém 05 unidades. Podemos cotar com a embalagem citada ?

O item 248 tem o seguinte descritivo: **LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 CARPULE 3ML + SISTEMA APLICAÇÃO**

O item trata-se do produto (SAXENDA) a licitante afirma que é representante do Laboratório Novo Nordisk, fabricante e detentor do Registro no Ministério da Saúde, e desta maneira, informa que a embalagem comercializada para Entes Públicos é a embalagem hospitalar (cx. c/ 03).

A embalagem oferecida contém 03 unidades. Podemos cotar com a embalagem citada ?

At.te,



Mauricio Marcelino

Compras • Licitações

Tel. (11) 4780-4131

E-mail mauricio.marcelino@dakfilm.com / Site www.dakfilm.com



OUTUBRO ROSA

Mês de conscientização sobre o câncer de mama

O diagnóstico precoce aumenta as chances de tratamento e cura. Cuide-se!



Previna-se



Faça seus exames



Viva melhor

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e privilegiadas, destinadas exclusivamente ao(s) destinatário(s). Caso tenha recebido esta mensagem por engano, solicitamos a gentileza de comunicar imediatamente o remetente e excluir seu conteúdo, sendo vedada sua divulgação, cópia ou utilização.



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 39/2026

Registro de Preços nº 27/2026

Processo Administrativo nº 82/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos e demais suprimentos destinados ao abastecimento e à manutenção dos estoques das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde de Monte Aprazível/SP.

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

A abertura da sessão pública está agendada para o dia 19/10/2026, às 9h00, conforme Aviso de Licitação publicado.

A solicitante encaminhou o pedido em 08/10/2026, dentro do prazo legal, sendo, portanto, admissível e tempestivo.

Desta forma, passamos a analisar o questionamento, encaminhando a resposta em sequência:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

"O item 211 tem o seguinte descritivo: INSULINA ASPARTE 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML 1 CARPULE 3ML + 1 SISTEMA APLICAÇÃO (FLEXPEN)

A licitante afirma que é representante do Laboratório Novo Nordisk, fabricante e detentor do Registro no Ministério da Saúde, e desta maneira, informa que a embalagem comercializada para Entes Públicos é a embalagem hospitalar (cx. c/ 05).

A embalagem oferecida contém 05 unidades. Podemos cotar com a embalagem citada?

O item 248 tem o seguinte descritivo: LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 CARPULE 3ML + SISTEMA APLICAÇÃO

O item trata-se do produto (SAXENDA) a licitante afirma que é representante do Laboratório Novo Nordisk, fabricante e detentor do Registro no Ministério da Saúde, e desta maneira, informa que a embalagem comercializada para Entes Públicos é a embalagem hospitalar (cx. c/ 03).



A embalagem oferecida contém 03 unidades. Podemos cotar com a embalagem citada?"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado referente aos itens 211 e 248 do Pregão Eletrônico nº 39/2026, informamos que será aceita a cotação dos produtos nas embalagens hospitalares mencionadas, sendo:

- Item 211 – Insulina Aspart 100 U/mL: embalagem com 05 (cinco) unidades;
- Item 248 – Liraglutida 6 mg/mL: embalagem com 03 (três) unidades.

Ressaltamos que, em ambos os casos, cada carpule deverá ser acompanhado de seu respectivo sistema de aplicação, conforme exigido no descritivo do edital.

Informamos, ainda, que os pedidos serão realizados em quantidades múltiplas da quantidade de unidades contidas em cada embalagem.

Para efeito de proposta o valor deverá ser considerado pela unidade de carpule e não pela caixa.

Dessa forma, fica autorizado o fornecimento dos referidos itens nas embalagens comerciais hospitalares informadas, desde que atendidas integralmente as demais especificações constantes do Termo de Referência e do Edital.

O pedido de esclarecimento foi analisado e respondido com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do Edital, visando garantir a isonomia entre os licitantes e a regularidade do certame.

Esta resposta será publicada no Portal da Prefeitura e no PNCP, assegurando a ampla publicidade e continuidade do procedimento licitatório.

Monte Aprazível, 09 de outubro de 2026.



Nereu Paschoalli Junior
Pregoeiro – Município de Monte Aprazível